



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 600/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como para a constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal e Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor JAIME GIOLO, Professor Adjunto I, SIAPE nº 2483782, Reitor *pro tempore*, para Ordenar Despesas pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Unidade Gestora 158517.

Art. 2º DELEGAR competência ao servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2760133, Vice-Reitor, para Ordenar Despesas pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Unidade Gestora 158517.

Art. 3º DELEGAR competência ao servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1685096, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, para Ordenar Despesas, pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Unidade Gestora 158517.

Art. 4º DELEGAR competência ao servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, SIAPE nº 1819775, Pró-Reitor de Planejamento, para Ordenar Despesas, pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Unidade Gestora 158517.

Art. 5º Designar o servidor JOEL FERNANDO ROTH, Economista, SIAPE nº 2455469, Diretor de Orçamento, para exercer os encargos de: Gestor Financeiro Substituto e Responsável Titular pelos Atos de Gestão Orçamentária da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 6º Designar o servidor FLÁVIO PERLIN BERNI, Contador, SIAPE nº 1568484, para exercer os encargos de: Gestor Financeiro Titular e Contador Responsável Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 7º Designar o servidor ODIRLEI DIEI, Contador, SIAPE nº 1762508, Diretor de Contabilidade, para exercer o encargo de Contador Responsável Titular da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 8º Designar a servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administrador, SIAPE nº 1795529, Diretora de Gestão, Programação e Acompanhamento, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 10º Designar o servidor SÍLVIO PEREIRA DE MORAES, Assistente em Administração, Chefe da divisão de Gestão e Controle, SIAPE nº 1768091, como responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 11º Designar a servidora SÂNIA DECARLA BARASUOL, Assistente em administração, Diretora de Gestão Patrimonial e Logística, SIAPE nº 1765176, como responsável Titular pela Gestão Patrimonial e responsável Substituto pelo Almoxarifado da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 12º Designar o servidor ANDERSON IVAN NAVA, administrador, Chefe do Departamento de Gestão de Bens, SIAPE nº 1792663, como responsável Substituto pela Gestão Patrimonial da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 13º Designar o servidor SANDRO DE MOURA, administrador, Chefe da divisão de Almoxarifado Central, SIAPE nº 1792391, como responsável Titular pelo Almoxarifado da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 14º Designar o servidor HENRIQUE DAGOSTIN, administrador, Diretor de Gestão de Pessoas, SIAPE nº 1634849, como responsável Titular pela Gestão de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 15º Designar o servidor ELVIS ROBERTO GIACOMIM, Assistente em Administração, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, SIAPE nº 1768722, como responsável Substituto pela Gestão de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ficando revogada a Portaria nº 442/GR/UFFS/2011, de 01 de junho de 2011 .

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS